

Concessão de Pesca da Albufeira de Alfaiates

Resumo do Regulamento

Local e horário de venda das licenças especiais diárias	Associação de Caça e Pesca de Alfaiates, a partir do dia 1 de fevereiro para o mês de março e a partir do primeiro dia útil de cada mês para os meses seguintes, das 9h às 20 horas e ainda, durante todo o dia, nos seguintes locais: Bar “Tasca d’el-Rei” Minimercado “A Graça” Restaurante “O Pelicano” Bar do C.C.R. Alfaiates Bar Azul (Soito)
Tipo e taxa das licenças especiais diárias	Tipo A – Menores de 14 anos – gratuita; Tipo B – Pescadores sócios da Associação de Caça e Pesca de Alfaiates – gratuita; Tipo C - Pescadores residentes no concelho de Sabugal – 2,00€; Tipo D - Restantes pescadores nacionais e estrangeiros - 4,00€.
Número máximo de emissão de licenças diárias	100, repartidas do seguinte modo; Tipo A – 10; Tipo B – 40; Tipo C – 30; Tipo D – 20.
Períodos de pesca	Barbo, boga e carpa – de 1 de janeiro a 14 de março e de 16 de maio a 31 de dezembro; Enguia – de 1 de janeiro a 30 de setembro; Escalo – de 1 de janeiro a 31 de dezembro; Truta – de 1 de março a 31 de julho.
Dimensões mínimas das espécies	Barbo e carpa – 20cm; Boga e escalo – 10cm; Truta – 19cm.
Número máximo de exemplares a capturar por dia e por pescador	Barbo, boga, carpa e escalo – 10; Truta – 5; Restantes espécies – 20.
Horário de pesca	Do nascer ao pôr-do-sol nas margens concessionadas, todos os dias da semana.
Proibições	Utilizar apenas uma cana. Proibido o uso de larvas naturais.
Outras condições	Para obtenção das licenças especiais diárias, os pescadores terão de ser portadores de qualquer tipo de licença de pesca desportiva, com validade para o concelho de Sabugal, bem como do Bilhete de Identidade.
Nota: a informação aqui mencionada não dispensa a consulta do Regulamento e/ou Edital junto da entidade concessionária.	

